

Votação não atrasa

QUARTA-FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 1988

Carta, diz Ulysses

Adiamento da votação final, sugerida por Passarinho, não retarda a promulgação

BRASÍLIA — O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães (PMDB-SP), admitiu ontem a possibilidade de prorrogar os prazos da votação global do texto final da Constituição. A idéia foi do senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), co-presidente da comissão de redação, e Ulysses concordou com ele. "Se o número de emendas de redação apresentado pelos constituintes for muito grande, poderemos prorrogar a votação final", disse o deputado paulista.

Adiar a data de votação do texto final não significará mudar a data de promulgação da nova Constituição (5 de outubro), no entender de Ulysses Guimarães. A promulgação nesse dia foi decidida pela Mesa Constituinte, que, conforme o regimento, tem competência, segundo a necessidade, para alterar também esse prazo.

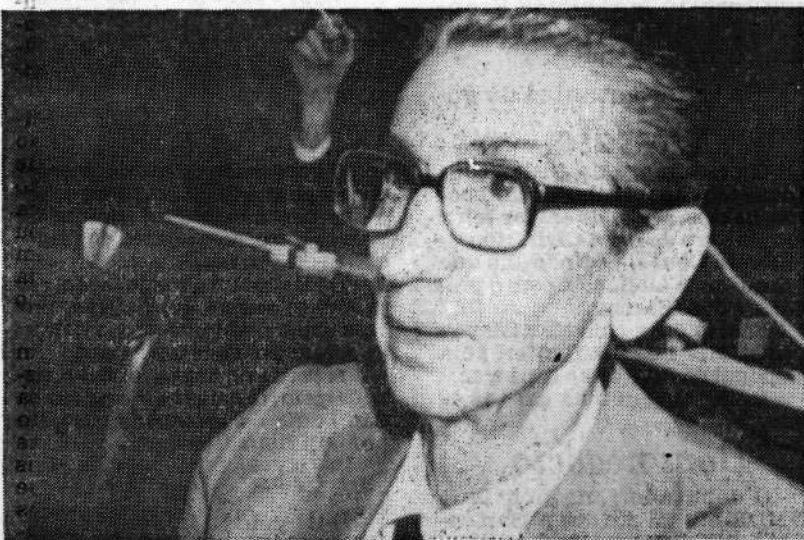
Jarbas Passarinho solicitou o acréscimo de dois ou três dias na fase intermediária. Pelo calendário atual, os constituintes dispõem dos dias 16 e 17 para apresentar propostas, e a comissão de redação tem os dias 19 e 20 para apreciá-las. Conforme o volume de sugestões, a comissão necessitaria de um prazo maior, que, mesmo assim, de acordo com dirigentes da Constituinte, não levaria ao adiamento da promulgação, pois a margem até o dia 5 é ainda grande.

Passarinho, presidente do PDS, também apresentou ontem outra proposta, que tem tido boa aceitação dos constituintes. O senador paraense acha que todas as matérias que incluem inovação no texto constitucional devem ser votadas antes da votação final, em uma só sessão, globalmente e em dois turnos. O líder de um dos partidos do extremo oposto do PDS, José Genoíno (PT-SP), concorda com Passarinho: "Se houver matéria nova, vamos ter de votar antes".

TEXTO DE "GATOS"

A falta de pressa dos constituintes em votar o texto final da nova Carta é consequência de uma desconfiança generalizada nos trabalhos da comissão de redação. O medo é de que surjam muitos "gatos", como o deputado José Genoíno denomina as pretensas mudanças de redação que alteram o mérito das matérias. Além das omissões dos bens do DF, do pagamento de impostos pelo presidente, pelo vice e pelos ministros, e a transformação do limite das taxas de juros de parágrafo (auto-aplicável) em inciso (dependente de lei complementar), a esquerda encontrou ontem no texto revisado pelos relatores modificações que alteram mais do que o estilo da Carta.

Uma delas foi feita no artigo 182, parágrafo 1º, que trata da propriedade dos bens minerais. No texto do projeto B, aprovado no segundo turno, dizia-se que a propriedade das minas é da União, mas a exploração por particulares é permitida por concessão, na forma da lei. Alegando questões de estilo, os relatores tiraram a expressão "na forma da lei".



O filólogo Celso Cunha: ajuda técnica aos redatores

Composição da comissão cria polêmica

BRASÍLIA — A decisão do deputado Ulysses Guimarães de aumentar a representação do PMDB, PFL e PDS na comissão de redação da nova Carta está dividindo os constituintes. "A representação ficou mais justa", considera o senador Jarbas Passarinho (PDS-PA). "Nós (a esquerda) éramos sete contra 12, viramos sete contra 18 e nem sequer fomos consultados", reclama o deputado Haroldo Lima (PC do B-BA). "Ainda não está proporcional, vamos pedir mais dois", promete o senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP). "Queremos dar aos partidos a mesma capacidade para opinar na comissão que eles tiveram no plenário, buscando uma proporcionalidade equivalente", tenta explicar Ulysses.

Assim, embora o problema ainda esteja longe da solução, por enquanto o número de integrantes da comissão reúne 25 constituintes: Bernardo Cabral, Luiz Viana, Nelson Jobim, Tito Costa, Luiz Henrique, Albano Franco e Marcos Lima (PMDB); Ricardo Flúza, Humberto Souto, Inocêncio Oliveira e Paes Landim (PFL); Fernando Henrique Cardoso e Afonso Arinos (PSDB); Antônio Carlos Konder Reis, Jarbas Passarinho e Bonifácio de Andrada (PDS); Vivaldo Barbosa (PDT); Sélton Borges (PTB); Plínio de Arruda Sampaio (PT); Adolfo Oliveira (PL); Siqueira Campos (PDC); Haroldo Lima (PC do B); Roberto Freire (PCB); Ademir Andrade (PSB), e o presidente da constituinte Ulysses Guimarães. Na composição inicial havia 19 integrantes.

Texto revisto altera número dos vereadores

BRASÍLIA — A comissão de redação da nova Constituição alterou ontem de 33 para 42 o número mínimo de vereadores nos municípios com mais de cinco milhões de habitantes. Segundo o co-presidente da comissão e relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), a correção segue um "princípio lógico": o número mínimo de vereadores nos municípios com até cinco milhões de habitantes é maior que o número máximo nos municípios com até um milhão de habitantes; pelo mesmo princípio, foi aumentado o número mínimo para as cidades maiores. A modificação, porém, dificilmente valerá para as próximas eleições, pois os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) já disseram não haver tempo para mudanças. No texto aprovado no segundo turno, o número mínimo de vereadores nos municípios com mais de cinco milhões de habitantes era igual — 33 — ao dos municípios com até cinco milhões.

A comissão de redação resolveu também ontem a questão das omissões do texto quanto aos bens do Distrito Federal e ao pagamento de imposto de renda pelo presidente da República, seu vice e os ministros de Estado. No caso do DF, ficou assim: "São bens do Distrito Federal os atribuídos pela União na forma da lei". Para o pagamento de imposto de renda pelo presidente, vice e ministros, a solução foi colocar a ressalva: "Remuneração (...) sujeita aos impostos gerais, incluídos o de renda e os extraordinários".

OAB explica texto e produz sugestões

BRASÍLIA — A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) lançou ontem em sua sede, em Brasília, a Comissão Pós-Constitucional, com o objetivo de explicar todo o texto do projeto de Constituição e fazer sugestões no sentido de tornar concreta sua implantação, com base na realidade nacional, dentro de um ano. Ou seja: para impedir que a nova Constituição repita o que aconteceu com a Carta de 46, que não chegou a implementar nenhuma das grandes idéias nela contidas.

Um forte lobby já vem atuando também nos ministérios, para tentar influir na elaboração dos projetos-de-lei de regulamentação da futura Constituição, que, a exemplo da Justiça e da Previdência Social, começaram a ser esboçados por grupos formados especialmente para isso.

Integram a comissão da OAB 12 conselheiros e advogados, chefiados pelo presidente da entidade, Márcio Thomaz Bastos. Para dar suporte à comissão foi criado ainda o Conselho Consultivo, in-

tegrado por dez juristas renomados, como Dalmo Dallari, Evandro Lins e Silva, Raimundo Faoro, Miguel Seabra Fagundes e Miguel Reale Júnior. A comissão pretende também estimular as representações seccionais e estaduais da OAB a criarem subcomissões para elaborar paralelamente os textos das Constituições dos estados e as leis orgânicas dos municípios nessa última etapa do processo constitucional.

"Precisamos colocar a Constituição dentro do grande rio que é o Brasil", disse o presidente da OAB, que considera o texto do projeto "muito mais para bom que para ruim", apesar dos "pecados imperdoáveis" cometidos na reforma agrária e anistias fiscais. Bastos explica que a comissão vai tentar extrair o real alcance de cada um dos dispositivos do projeto, para a elaboração das 129 leis ordinárias e 29 complementares que vão ser votadas pelo Congresso, e que obrigarão a uma reformulação total do ordenamento jurídico do País.